Prefeitura Municipal de Araraquara

DECRETO Nº 14.296, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), na Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela parte final do inciso IV do art. 112 e pela alínea "a" do inciso I do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 12.115, de 4 de novembro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), destinado à aquisição de viatura, por meio da Emenda Parlamentar nº 2025.005.74593, na Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**	
02.14.02	**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA	
06.181.0021.1	Projeto	
06.181.0021.1.389	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VIATURA - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2025.005.74593	R$ 149.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 49.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar nº 2025.005.74593; e

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/13D6-0493-BE80-3D94 e informe o código 13D6-0493-BE80-3D94

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme abaixo especificado:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**	
02.14.02	**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.122.0021	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA	
06.122.0021.2	Atividade	
06.122.0021.2.138	Gestão e manutenção das políticas públicas de segurança pública do município	R$ 49.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 49.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de novembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Adm. 80.653/2026 (“ACFL”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/13D6-0493-BE80-3D94 e informe o código 13D6-0493-BE80-3D94

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13D6-0493-BE80-3D94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 04/11/2026 11:41:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 04/11/2026 13:13:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/13D6-0493-BE80-3D94